Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
S. Ordinária de 20/02/18
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de fevereiro dois mil e dezoito, fizeram-se presentes na Sessão Plenária Extraordinária os (as) vereadores (as): Elias Ferreira de Almeida Filho - PSB, José Francisco Amaral Pavão - PSDB, Francisca Ciza Pinheiro Martins - DEM, Ivanaldo Braz Silva Simplício - PSDB, José Marcelo Alves Filgueira - PSC, Joelma de Moura Leite - PSD, Joel Pedro Alves - DEM, Rafael Ribeiro Oliveira - PMDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita - PTB, Antônio Horácio Martins Filho - PSD, Eliene Soares Sousa da Silva - PMDB, Maridé Gomes da Silva - PSC, Zacarias de Assunção Vieira Marques - PSDB, Luiz Alberto Moreira Castilho - PROS e João Assi - PV. Desta forma obtendo o quorum legal. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional, Hino de Parauapebas e a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Extraordinária do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezessete e a Ata da Sessão Extraordinária do dia oito de fevereiro de dois mil e dezoito. Por unanimidade, foi aprovada a Ata da Sessão Extraordinária do dezenove de dezembro de dois mil e dezessete e a Ata da Sessão Extraordinária do dia oito de fevereiro de dois mil e dezoito. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2018 de autoria do Poder Executivo, e concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, vereador José Marcelo Alves Filgueira - PSC, para fazer a leitura da seguinte Proposição, Projeto de Lei nº 003/2018, que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.635, de 28 de dezembro de 2015, que trata sobre a qualificação de Entidades Civis sem Fins Lucrativos como organizações sociais e dá outras providências. O Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Antônio Horácio Martins Filho - PSD, para apresentar o parecer, em discussão única, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 003/2018. O Presidente colocou em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº 003/2018, que foi aprovado por unanimidade, com 14 votos favoráveis (José Marcelo Alves Filgueira - PSC, Francisca Ciza Pinheiro Martins - DEM, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita - PTB, Ivanaldo Braz Silva Simplício - PSDB, Joelma de Moura Leite - PSD, Eliene Soares Sousa da Silva - PMDB, Antônio Horácio Martins Filho - PSD, Rafael Ribeiro Oliveira - PMDB, João Assi - PV, Joel Pedro Alves - DEM, Luiz Alberto Moreira Castilho - PROS, Maridé Gomes da Silva - PSC e José Francisco Amaral Pavão) e 0 voto contrário. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179 do Regimento Interno, o Presidente convocou os senhores vereadores e senhoras vereadoras para Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte de fevereiro de dois e dezoito, terça-feira, às nove horas, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às quatorze horas. E, para constar, eu, Anderson Silva das Neves, secretário da sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.